

XIII ENCONTRO DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO
CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS E MESAS REDONDAS

A Comissão Organizadora do XIII Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (XIII EPED) da Rede de Pesquisa Empírica em Direito (REED) têm a satisfação de convidar pesquisadoras e pesquisadores para submeterem propostas de Resumos Expandidos para apresentação de Comunicação Oral, além de coordenação de Mesas Redondas para o evento, que será realizado na cidade de São Cristóvão (Grande Aracaju), no período de 26 a 30 de agosto de 2024, na Universidade Federal de Sergipe.

A submissão de propostas deverá ocorrer impreterivelmente até às 23h59 do dia 10 de maio de 2024.

1. Da submissão de resumos expandidos:

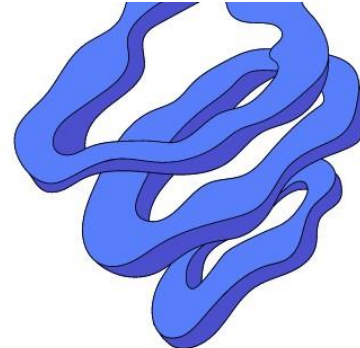
1.1. Serão aceitas apresentações de trabalhos científicos que considerem o campo do direito como objeto de pesquisa e que adotem técnicas de investigação empírica, na modalidade de Comunicação oral - os trabalhos serão apresentados nas sessões de um dos Grupos de Trabalho (GT) do Encontro;

1.2. Podem apresentar propostas, nas duas modalidades, pesquisadores(as), mestres(as) e doutores(as), vinculados(as) ou não a instituições de ensino e centros de pesquisa, estudantes de graduação e/ou pós-graduação em direito e outras áreas das ciências sociais (desde que com trabalhos relacionados aos GTs).

1.3. Cada autor(a) principal poderá enviar no máximo um trabalho. A participação em mais de um GT só será possível na condição de coautoria.

1.4. Serão aceitas propostas em português, espanhol ou inglês.

1.5. A proposta deve ser submetida no formato de resumo até às 23h59 do dia 10 de maio de 2024, a inscrição será por meio do site oficial do evento com identificação do GT escolhido, conforme as opções listadas no Anexo I deste Edital.



1.6. O resumo expandido deve apresentar, entre 1.000 e 1.500 palavras, o problema de pesquisa, as questões teóricas envolvidas, os aspectos metodológicos da pesquisa empírica, os apontamentos centrais e eventuais conclusões do trabalho. Deverá ser submetido o resumo em formato docx. e pdf. Conforme o modelo do resumo: https://docs.google.com/document/d/1fObcNd7sV3bcRbR_vSw4ydYX6APcQze0/edit?usp=sharing&oid=108142485556814316345&rtpof=true&sd=true

1.7. Os (as) Coordenadores(as) de cada GT avaliarão os resumos submetidos ao seu respectivo Grupo, decidindo pela aprovação, reprovação ou mudança de modalidade de apresentação, se for o caso.

1.8. Para garantir a viabilidade operacional e a qualidade acadêmica do evento, considerando o número de submissões de resumos, a Comissão Organizadora definirá o número mínimo e máximo de apresentações por GT e poderá fundir GTs ou decidir pelo seu cancelamento.

1.9. Caso um GT seja cancelado por não atingir um número mínimo de submissões, a critério da Comissão Organizadora, os resumos poderão ser redirecionados para outro GT ou reprovados.

1.10. A lista dos resumos selecionados para apresentação será divulgada pela Comissão Organizadora a partir do dia 01 de junho de 2024, na página oficial do evento e por meio de correspondência eletrônica para os endereços informados pelos(as) autores(as).

1.11. A carta de aceite para apresentação de trabalho será enviada para autores(as) dos trabalhos selecionados, mediante correspondência eletrônica, até o dia 10 de junho de 2024.

1.12. Os resumos expandidos apresentados serão publicados no Anais de Resumos do Evento.

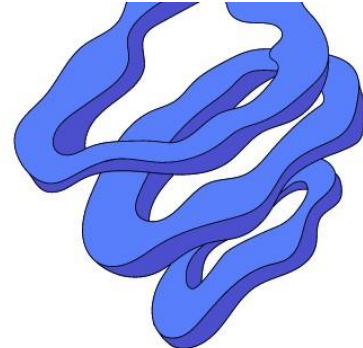
2. Dos trabalhos aprovados para apresentação:

OFERECIMENTO:



APOIO:

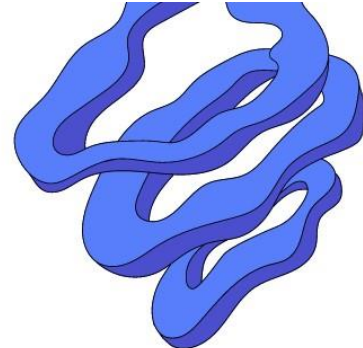




- 2.1. Os(as) autores(as) dos trabalhos selecionados para apresentação oral terão um tempo de 15 minutos.
- 2.2. Os coordenadores dos GT's selecionarão o melhor resumo expandido que será certificado na palestra de encerramento do XIII EPED.
- 2.3. Os trabalhos selecionados como melhor resumo de cada GT deverão encaminhar para o email do evento epedufs@gmail.com até o dia 20 de setembro de 2024 o artigo completo com 10 a 12 páginas para compor o livro *Estudos Empíricos em Direito* que será organizado pela comissão.
- 2.4. O artigo deverá estar formatado nas normas da ABNT dividido em: *Introdução, Desenvolvimento* (com suas devidas seções), *Considerações Finais e Referências*. Margens superior e esquerda 3cm e inferior e direita 2cm. Fonte Arial com tamanho 12, espaçamento 1,5 e parágrafo da primeira linha 1,25cm. As referências deverão estar em espaçamento simples separadas com uma linha. O título do artigo deverá indicar em nota de rodapé o GT em que foi apresentado no XIII EPED.

3. Das Mesas Redondas:

- 3.1. As mesas redondas (MR) têm como objetivo expor reflexões acerca de um tema determinado pelo(a) proponente.
- 3.2. Todas as MR serão realizadas simultaneamente, em uma sessão única com 3h de duração.
- 3.3. A proposta deverá indicar obrigatoriamente um(a) coordenador(a) e três expositores.
- 3.4. A composição da MR deve ter expositores de instituições diferentes e de pelo menos duas Unidades da Federação, bem como dois doutores.
- 3.5. A proposta de MR deve ser submetida até o dia 10 de maio de 2024 contendo Título da Mesa Redonda; Indicação dos(as) expositores(as), incluindo sua titulação e filiação institucional; Indicação do(a) coordenador(a) da mesa; e (iv) Ementa de até 250 palavras, explicitando os objetivos e a relevância da proposta na temática



em que se situa. A submissão será realizada através do formulário:

<https://forms.gle/2YrTwBiE3o33ZAaP7>

3.6. Um número limitado de MR será selecionado pela Comissão Organizadora do XIII EPED, privilegiando-se a qualidade das propostas, a diversidade temática e regional.

3.7. A lista das Mesas Redondas selecionadas será divulgada pela Comissão Organizadora no dia 01 de junho de 2024, no site oficial do evento (www.epedufs.com.br) e por meio de correspondência eletrônica para os endereços informados pelo(a) coordenador(a).

4. Disposições gerais:

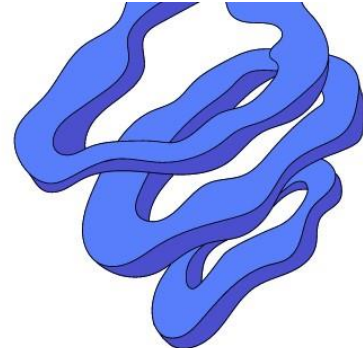
4.1. A Comissão Organizadora se reserva o direito de resolver os casos omissos e de criar ou complementar as regras acima, conforme os critérios mais adequados para promover os melhores resultados científicos do Encontro.

4.2. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos custos referentes à hospedagem e ao deslocamento das autoras e autores que tiverem seus trabalhos aprovados - sejam eles resumos expandidos ou mesas redondas. Logo, sugere-se que seja solicitado apoio financeiro em suas respectivas instituições de origem e/ou junto aos órgãos de fomento.

4.3. Mais esclarecimentos podem ser solicitados por meio do e-mail epedufs@gmail.com

São Cristóvão/SE, 19 de março de 2024

Comissão Organizadora do XIII EPED



ANEXO I

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE GTs PARA O XIII EPED

A Comissão Organizadora do XIII Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (XIII EPED) da Rede de Pesquisa Empírica em Direito (REED) torna público a relação dos Grupos de Trabalho (GT) aprovados para o evento, que será realizado na cidade de São Cristóvão, no período de 26 a 30 de agosto de 2024, na Universidade Federal de Sergipe.

GT 1 - Pesquisas com Métodos Quantitativos para o Direito

Coordenadores (as): José Mário Wanderley Gomes Neto (Unicap), Mariana Dionísio de Andrade (Unifor) e Ulisses Levy Silvério dos Reis (Ufersa)

Ementa: A utilização de metodologias quantitativas para a descrição, análise e predição dos fenômenos jurídicos está em ascensão no Brasil. Este tipo de abordagem, tradicional em outras áreas do conhecimento, está sendo fomentada pelo cada vez mais amplo uso de ferramentas tecnológicas pela sociedade e a facilitação de acesso aos dados fornecidos pelos órgãos públicos. Instituições do Estado, acadêmicas, do setor privado e do terceiro setor vêm ressaltando a necessidade de se conhecer por meio de evidências o funcionamento das instituições que compõem o sistema de justiça. Este grupo de trabalho serve de ambiente para recepção, discussão e crítica de trabalhos acadêmicos que venham a utilizar metodologias empíricas de natureza quantitativa. Serão aceitas propostas que utilizam análises exploratórias e/ou inferenciais, nas mais diversas técnicas e modelos. Dentre as possibilidades, é incentivado o envio de trabalhos que mapeiem e problematizem o comportamento de Ministros de Cortes Superiores, Desembargadores e Juízes, o perfil decisório dos tribunais e varas do país em qualquer instância, a evolução do estoque processual e a sua administração pelas cortes, a influência de variáveis de recorte social sobre os julgamentos, assim como as estratégias adotadas pelo Judiciário rumo à sua digitalização e as repercussões práticas.

GT 2 - Estudos Empíricos sobre o Controle Judicial de Constitucionalidade

Coordenadores (as): Alexandre Douglas Zaidan de Carvalho (UCSal) e Gustavo Menon (UCB)

Ementa: Este grupo de trabalho tem como objetivo reunir pesquisas, em andamento ou concluídas, sobre o comportamento dos magistrados e tribunais no

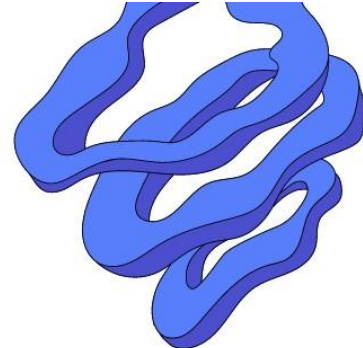
OFERECIMENTO:



APOIO:



São Cristóvão, 26 a 30 de agosto de 2024 –
<https://even3.com.br/xiii-eped>

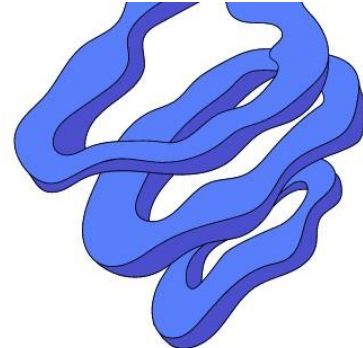


exame dos diversos instrumentos do controle de constitucionalidade de leis e atos normativos. Seja no controle concentrado-principal ou difuso-incidental, as propostas deverão avaliar criticamente as seguintes questões: 1) quais os principais fundamentos acolhidos nas decisões; 2) quais os principais beneficiários do controle; 3) que efeitos as decisões refletem nos campos jurídico, político e econômico, etc.; 4) qual o comportamento dos principais atores envolvidos no ajuizamento, processamento e decisão de ações de controle; 5) como fatores externos influenciam a formação da pauta dos julgamentos; 6) quais os mecanismos de reação dos poderes legislativo e executivo ao controle; 7) qual a contribuição do controle para a efetividade dos direitos; 8) como o exercício do controle fortalece o poder dos juízes no arranjo constitucional. O enfoque do grupo privilegiará as abordagens que façam o uso de distintas fontes de pesquisa em linha de complementaridade da análise das decisões, como arquivos públicos, imprensa, entrevistas, bancos de dados, mapeamentos biográficos sobre as elites do campo jurídico, levantamentos estatísticos entre outras técnicas de pesquisa que dialoguem e refinem os diagnósticos sobre o funcionamento do controle de constitucionalidade. A proposta tem relevância por abrir espaço para as pesquisas sobre a revisão judicial no âmbito estadual, acolhendo análises quantitativas e qualitativas da atividade dos demais tribunais do país, além do STF, renovando o potencial descritivo dos problemas concretos e hipóteses sobre o funcionamento do controle de constitucionalidade.

GT 3 - Direito e espaço urbano: estudos sociojurídicos sobre processos de segregação socioespacial

Coordenadores (as): Adriana Nogueira Vieira Lima (UEFS) e Alex Ferreira Magalhães (UFRJ)

Ementa: As interfaces entre o fenômeno jurídico e os processos de urbanização têm ocupado um lugar privilegiado nas agendas de pesquisa empírica em Direito. A problemática continua despertando a atenção das novas gerações de profissionais da pesquisa, interessadas na dimensão espacial das relações entre o direito, a democracia e a inclusão social. Este GT pretende reunir estudos sociojurídicos que contribuam para a compreensão das intersecções entre a normatividade e a espacialidade, em diálogo com os debates nacionais e internacionais sobre políticas urbanas, notadamente acerca da realidade das periferias das cidades brasileiras. Serão considerados para apresentação no GT estudos diversos inseridos na problemática 'direito e espaço urbano', tais como direito das favelas e comunidades urbanas, políticas de regularização fundiária, políticas habitacionais e direito à moradia, lutas sociais pelo direito à cidade, regulação dos espaços públicos, experiências de democratização da gestão urbana, mecanismos de indução do desenvolvimento urbano, proteção do patrimônio histórico-cultural, governança metropolitana e judicialização dos conflitos urbano-ambientais. Serão especialmente bem-vindas pesquisas empíricas ancoradas em perspectivas



teóricas e abordagens metodológicas inovadoras, como as das teorias do pluralismo jurídico e da geografia jurídica crítica; que problematizem os avanços e retrocessos na efetivação da nova ordem jurídico-urbanística consagrada na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade; e que confirmem visibilidade às juridicidades insurgentes e às demandas por justiça territorial e reparação do racismo fundiário, com recortes envolvendo grupos sociais vulneráveis na cidade, a exemplo dos povos indígenas, comunidades quilombolas e pessoas com deficiência.

GT 4 - Abordagens metodológicas feministas de pesquisa nas Ciências Criminais

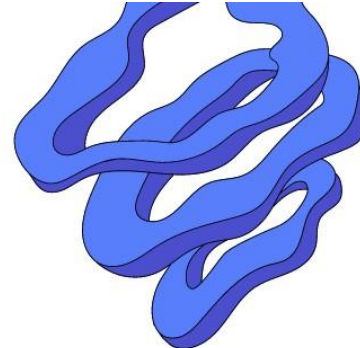
Coordenadoras: Luanna Tomaz de Souza (UFPA) e Camilla de Magalhães Souza (UFRJ)

Ementa: O presente grupo de trabalho receberá trabalhos que reúnam abordagens teórico-metodológicas feministas de pesquisas nas ciências criminais. Em 2023, o Dossiê Temático “Abordagens Teórico-Metodológicas de Análise de Decisões Judiciais em Perspectivas Feministas”, da Revista de Direito Público, v. 20, n. 106, reuniu trabalhos que evidenciam diferentes abordagens teórico-metodológicas em perspectivas feministas. Continuaremos estimulando trabalhos que abordem diversas e inovadoras abordagens metodológicas feministas como: leituras interseccionais, o uso da pergunta pela mulher, a racionalidade prática feminista como método, metodologias feministas de análise de decisão, metodologias feministas decoloniais, o uso do gênero como categoria e/ou método jurídico feminista, métodos de hermenêutica jurídica feminista, dentre outros.

GT 5 - Pesquisas Empíricas em Direito e Relações Raciais

Coordenadores (es): Marcos Queiroz (IDP/DF) e Inara Flora Cipriano Firmino (PUC-Rio/RJ)

Ementa: Os primeiros trabalhos noticiados no campo jurídico brasileiro sobre relações raciais foram produzidos na década de 80, por Eunice Prudente (1980) e Dora Bertúlio (1989), que se implicaram em identificar a relevância do dispositivo da racialidade na produção, interpretação e aplicação de categorias jurídicas. O presente GT tem o propósito de fortalecer o campo ao convergir resultados de pesquisas empíricas mobilizadas pela chave de análise “direito e relações raciais”, especialmente, trabalhos que revigorem essa agenda de pesquisa com aportes metodológicos e perspectivas epistêmicas que considerem as agências empreendidas por negras, quilombolas e indígena no contexto ladino-amefricano. Assim, priorizaremos produções empíricas que: a) a percepção interdisciplinar do fenômeno jurídico e das relações raciais; b) as estratégias de enfrentamento dos apagamentos e silenciamentos do racismo nas narrativas jurídicas predominantes – qualitativas ou quantitativas; c) as perspectivas interseccionais para compreender o

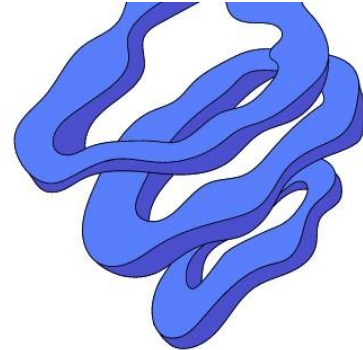


entrelaçamento dos marcadores sociais que conformam as matrizes de dominação racial; d) o direito como um instrumento de disputa e negociação que decorre da trajetória-experiência negrindias; e) as orientações críticas sobre as relações raciais articuladas com categorias teóricas-metodológicas e com instrumentos políticos-jurídicos elaborados pelo pensamento negro, quilombola e indígena brasileiro; f) a reinscrição da cultura jurídica (teoria e prática) por intermédio das matrizes mobilizadas pelos movimentos sociais e organizações políticas antirracistas; g) e a produção da “raça” pelo direito em distintos contextos históricos e institucionais. Com isso, ressaltamos nosso propósito de sistematizar as inovações do campo de pesquisa, destacando a relevância destes aspectos na formulação empírica do direito e relações raciais.

GT 6 - Pesquisas Empíricas em Direito e Desenvolvimento

Coordenadores (as): Linara Oeiras Assunção (UNIFAP) e Rafael da Silva Menezes (UFAM)

Ementa: O mais conhecido movimento sobre “direito e desenvolvimento” surgiu na década de 60, sob a prevalência da teoria do desenvolvimentismo econômico com o direito como instrumento de reforma da sociedade. Na década de 70, houve o declínio desse movimento e críticas sobre o transplante de modelos de países desenvolvidos a subdesenvolvidos. Nas décadas subsequentes, o papel do direito no desenvolvimento restringiu-se a instrumentalismo. Somente na década de 90, com a nova economia institucional, o direito voltou a ser considerado como estratégico para o desenvolvimento. Os estudos, então, deslocaram-se da acumulação bruta de riquezas por uma sociedade para uma concepção normativa e jurídica, focada na dimensão moral de justiça com ênfase em igualdade e liberdade. Assim, face a crescente complexidade das atuações do Estado e os desafios de consolidação de planos de governo e efetivação de políticas públicas, o direito assumiu um caráter estratégico para o desenvolvimento de um país e o desenvolvimento consolidou-se como dever estatal e direito dos indivíduos. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 foi responsável por uma nova percepção de desenvolvimento, enriquecida pelos valores democráticos, que passou a considerar a sustentabilidade, participação social e redução das desigualdades regionais. Este GT propõe-se a debater pesquisas empíricas realizadas, nos diversos campos do direito e das ciências sociais, em contextos que enfrentem os dilemas da relação entre “direito e desenvolvimento”. Serão priorizadas as investigações que considerem a Amazônia brasileira e que avaliem os impactos dos grandes empreendimentos na região, permeados pela disputa na concretização, reconfiguração ou reconhecimento de direitos.



GT 7 - Profissões jurídicas, tribunais superiores e conflitos políticos

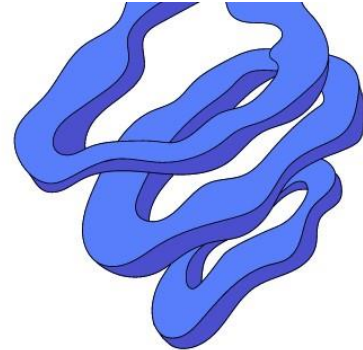
Coordenadores: Felipe Araújo Castro (UFERSA) e Caio Santiago Fernandes Santos (UNEB)

Ementa: Este grupo de trabalho visa a reunir trabalhos no âmbito da sociologia do direito que abordem as cortes superiores no Brasil, especialmente o Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, serão acolhidas pesquisas que tenham por objeto as elites do campo jurídico brasileiro, o comportamento de seus agentes e/ou a atuação dos tribunais superiores enquanto instituição no contexto político brasileiro. Será dada preferência para submissões que dialoguem com trabalhos empíricos ou que realizem estudos empíricos, por meio de análise do discurso/retórica, etnografia, entrevistas, análise de documentos ou estudo de caso. Entre os possíveis temas dos trabalhos submetidos, o GT têm interesse: i) na composição de grupos jurídicos de elite; ii) na análise das práticas de formação e treinamento institucional destes agentes; iii) em suas práticas no tratamento de conflitos no âmbito do campo jurídico amplamente considerado; iv) nas práticas sociais amplas que materializam o discurso jurídico para além do ambiente profissional; v) nas concepções morais dos agentes jurídicos; vi) nas pressões a que os tribunais estão submetidos e como reagem a essas pressões; vii) na relação entre tribunais e os diversos conflitos políticos existentes no Brasil, envolvendo classe, gênero e/ou raça; viii) nas questões de desenho institucional; e ix) no uso de diferentes teorias do direito pelos tribunais. O GT aceitará também trabalhos que estudem outras instituições judiciais que não sejam tribunais superiores, a exemplo de instituições regionais ou internacionais, desde que afins aos temas do GT.

GT 8 - Pesquisas Empíricas sobre Práticas Restaurativas

Coordenadores (as): Daniela Carvalho Almeida da Costa (UFS) e Marcos Rolim (UniRitter)

Ementa: O objetivo desse Grupo de Trabalho é reunir esforços de investigação empírica de práticas e programas de justiça restaurativa que estejam em desenvolvimento no território nacional. O movimento restaurativo se espalha no contexto da sociedade brasileira, que há aproximadamente duas décadas vem experimentando os desafios de incorporar novas abordagens de prevenção e tratamento de situações de conflito, enfrentamento de violências e danos no âmbito dos organismos do sistema de justiça e de outros espaços institucionais e não institucionais. Este GT almeja criar um fórum de debates acerca destas múltiplas práticas de justiça restaurativa que estejam sendo monitoradas e/ou avaliadas por pesquisas empíricas. Almeja-se, sobretudo, criar um fórum em que seja possível recontar a história da justiça restaurativa no Brasil, realçando, na narrativa histórica, experiências desenvolvidas em espaços e temporalidades diversos dos que notamos na narrativa oficial, embora se reconheça que pesquisas e relatos de experiência tomam, em boa medida, os organismos do sistema de justiça, especialmente o Poder Judiciário, como centros irradiadores e disseminadores do



modelo restaurativo, ainda quando se dedicam a abordar práticas encontradas em espaços comunitários, ambientes organizacionais, relações de vizinhança, escolas, universidades, pastorais, serviços psicossociais, polícias, serviços de atendimento socioeducativo, prisões, entre outros lugares onde este novo sentido do justo vêm encontrando adesão e terrenos para se instalar e multiplicar.

GT 9 - Gênero, violências e políticas públicas

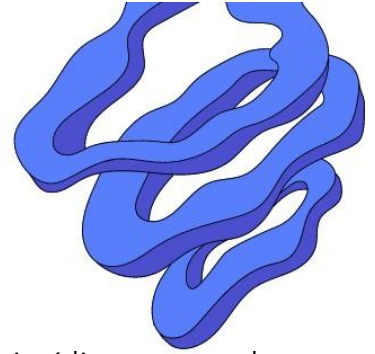
Coordenadoras: Grasielle Borges Vieira de Carvalho (Unit/SE) e Patrícia Tuma Martins Bertolin (Mackenzie)

Ementa: Este Grupo de Trabalho se propõe a aprofundar a reflexão e fomentar a discussão acerca das pesquisas empíricas relacionadas às questões de gênero, abordando tanto as violências visíveis quanto as invisíveis, além de explorar possíveis direcionamentos para a necessária estruturação das políticas públicas de enfrentamento às violências de gênero no contexto brasileiro.

GT 10 - Intersecções entre Direito e Política: Tribunais, sistema de justiça e atores jurídicos

Coordenadores (as): Flávia Santiago Lima (UPE) e Jairo Lima (UENP)

Ementa: As interações entre os sistemas político e jurídico, na vigência da Constituição Federal de 1988, são objeto de constantes pesquisas empíricas que analisam suas causas, trajetória e consequências. Dentro dessa agenda de pesquisa, a judicialização da política se destaca como campo investigativo que abrange a utilização de amplo espectro de ferramentas epistemológicas, de natureza qualitativa e/ou quantitativa e do referencial teórico sobre desenhos institucionais, julgamentos e dinâmicas políticas dos titulares de poder, comportamentos e práticas dos agentes. As investigações são viabilizadas pelo uso de distintas fontes de pesquisa, como arquivos judiciais, imprensa, estatísticas, entrevistas e bancos de informações sobre as instituições do sistema de justiça. Nesta perspectiva, o Grupo de Trabalho propõe a reunião de investigações (em curso ou concluídas) relacionadas à atuação das instituições jurisdicionais (STF, Tribunais Superiores e instâncias inferiores) e, também, às instituições não-jurisdicionais que compõem o sistema jurídico, como Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Advocacia Pública (AGU e Procuradorias), CNJ, CNMP, OAB e Tribunais de Contas. Para tanto, o GT apresenta as seguintes linhas de trabalho: 1) conflitos e disputas de sentido entre Executivo, Legislativo, Judiciário, MPs, Defensorias Públicas e Advocacia Pública na distinção entre direito e política no espaço institucional; 2) análise dos padrões decisórios adotados pelos tribunais e demais instituições do sistema de justiça (ativismo, autocontenção e omissões); 3) dinâmicas internas das instituições e suas



articulações recíprocas; 4) comportamento dos atores jurídicos no plano institucional e associativo.

GT 11 - A construção do direito à esperança: a ressignificação da cultura da paz no século XXI

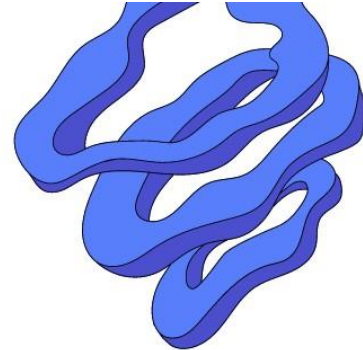
Coordenadoras: Tanise Zago Thomasi (UFS) e Michelle Lucas Balbino Cardoso (FPM)

Ementa: O estudo aprofundado da sua interação com o meio possibilita uma investigação detalhada dos seus aspectos jurídicos. A responsabilidade socioambiental é a tônica na supressão de eventuais lacunas visando o bem-estar dos cidadãos, pautados na solidariedade. Nesse propósito enaltece a importância da consciência individual e/ou coletiva na implementação de políticas públicas aptas a garantir os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, com especial destaque para a tomada de decisão. A singularidade operacionalizada nas escolhas impacta também na qualidade de vida. Significa, portanto, o mais completo bem-estar nos moldes do preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), atrelada à própria questão do viver, ou seja, a vida. Portanto, a maior preocupação é analisar os aspectos econômicos e políticos incidentes nas relações sociais em todas as esferas da vida, seja em âmbito internacional ou doméstico, as quais podem incluir as empresas e o respeito aos Direitos Humanos. O GT tem interesse: 1) o direito à paz representa um direito fundamental de quinta geração que legitima o estabelecimento da ordem, da liberdade e do bem comum na convivência dos povos; 2) a dimensão de direitos fundamentais reserva ao direito à paz o papel central de supremo direito da humanidade; 3) o mínimo existencial é o conjunto básico de direitos fundamentais que assegura a cada pessoa uma vida digna; 4) a crise humanitária vivenciada no cenário transnacional devido às guerras, pandemia e violações de direitos humanos; 5) os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS são um apelo global para garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

GT 12 - Desafios e Perspectivas nas Pesquisas Empíricas sobre Gênero, Sexualidades e Violência Doméstica: diálogos interdisciplinares

Coordenadoras: Gabriela Cristina Braga Navarro (UFLA) e Mariana Barbosa de Souza (UFLA)

Ementa: A proposta visa criar um espaço interdisciplinar para abordar as questões de gênero, sexualidade e violência doméstica. Pretende-se explorar as interseccionalidades entre esses temas, ampliando o conhecimento e desenvolvendo estratégias de pesquisa sensíveis às diversidades, incluindo as experiências da população LGBTQIAPN+. Surge da necessidade de preencher lacunas no conhecimento acadêmico e nas práticas sociais, considerando a

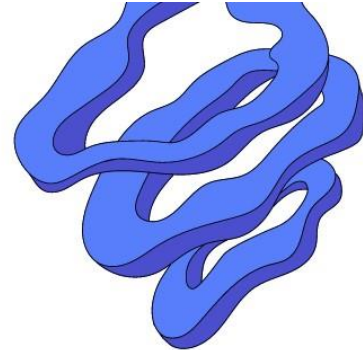


violência doméstica como uma preocupação crucial que afeta diversas identidades de gênero e orientações sexuais. A inclusão de pesquisas empíricas sobre violência doméstica é fundamental para elucidar padrões, impactos e desafios na coleta de dados sensíveis, além de compreender a percepção dos diversos agentes envolvidos. Ainda, pesquisas empíricas na área podem elucidar como os diversos atores públicos enfrentam a questão da violência doméstica, seja em uma perspectiva preventiva, repressiva ou de acolhimento de vítimas. Considerando a peculiaridade e complexidade da temática, torna-se fundamental o diálogo entre diversas metodologias empíricas, tais quais entrevistas, etnografia, aplicação de survey, etc, para uma visão mais completa do objeto de estudo. O Grupo de Trabalho pretende receber trabalhos em andamento em algumas das seguintes temáticas, além de outras relacionadas: órgãos de proteção e acolhimento a mulheres vítimas de violência doméstica, aplicação e levantamento de medidas protetivas, uso de justiça restaurativa em casos de violência doméstica, políticas públicas para prevenção de violência doméstica.

GT 13 - Pesquisas empíricas em Direito e Educação

Coordenadoras: Isabela Fadul de Oliveira (UFBA) e Sullivan dos Santos Pereira (Unicamp)

Ementa: O presente Grupo de Trabalho (GT) tem por objetivo promover discussões sobre a articulação entre Direito e Educação. Nesse espaço, busca-se reunir pesquisas empíricas, concluídas ou em andamento, que tenham como objeto de estudo a educação sob a perspectiva jurídica. Mais especificamente, o GT visa reunir contribuições empíricas para aprimorar a compreensão sobre o Direito Educacional e Educação Jurídica, bem como contribuir para a consolidação destes enquanto campos de estudo na área do Direito sob uma perspectiva interdisciplinar. Trata-se de uma importante discussão especialmente diante das disputas contemporâneas entre atores sociais, instituições públicas e privadas, em torno da regulamentação do sistema educacional brasileiro em seus diversos níveis de ensino. Diante disso, refletir sobre a educação jurídica é essencial para compreender as dinâmicas em que se formam os sujeitos que compõem instituições educacionais, políticas e jurídicas nas quais são construídas políticas públicas que visam o enfrentamento dos desafios educacionais no contexto atual, sejam eles materiais, como questões de infraestrutura e de permanência estudantil; estruturais, como as políticas que apresentam a educação enquanto instrumento para o enfrentamento às desigualdades sociais e a precarização do trabalho docente; ou epistemológicos, a exemplo da defesa da neutralidade científica. Neste contexto, o compartilhamento de pesquisas empíricas sobre temas como efetividade e eficácia do direito à educação, avaliação de política pública educacional, formas de solução de conflitos, novas metodologias e tecnologias de ensino na educação jurídica, formação docente em Direito e desenho jurídico dos marcos regulatórios podem contribuir com a discussão no GT.



GT 14 - Pesquisas empíricas sobre políticas públicas tributárias

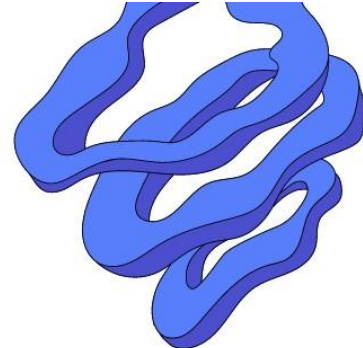
Coordenadores (as): Regina Claudia Laisner (UNESP) e Nathan Gomes Pereira do Nascimento (UNESP)

Ementa: Este grupo de trabalho visa proporcionar uma plataforma de reflexão e discussão quanto à realização de pesquisas empíricas no campo jurídico-fiscal, de modo a reunir acadêmicos, pesquisadores e profissionais interessados em explorar o emprego de metodologias empíricas para examinar aspectos de eficiência e equidade das políticas públicas tributárias. No âmbito deste GT, os participantes são encorajados a submeter pesquisas que empreguem abordagens tanto quantitativas quanto qualitativas, explorando temáticas como: a) reformas tributárias; b) a distribuição do ônus tributário; c) os efeitos econômicos de incentivos fiscais; d) o impacto ambiental de políticas públicas de tributação verde; e) o compliance fiscal e o exercício da cidadania; e f) outros tópicos relevantes. Adicionalmente, o GT busca examinar empiricamente questões relacionadas ao contencioso administrativo tributário, investigando o modus operandi das administrações fazendárias, desde o lançamento do crédito tributário até o ajuizamento da execução fiscal, e como avanços tecnológicos, como inteligência artificial e automação, estão impactando as práticas e os processos. A diversidade de abordagens metodológicas e a aplicação prática dos resultados são elementos fundamentais para identificar as potencialidades e avançar na compreensão e no aprimoramento das políticas públicas tributárias e dos desafios relacionados ao contencioso fiscal, tanto administrativo quanto judicial. Assim, ao promover um diálogo interdisciplinar, o GT pretende contribuir para o desenvolvimento de pesquisas empíricas qualificadas que informem a formulação de políticas e a prática jurídica na área tributária.

GT 15 - Direito e Tecnologia: os impactos das transformações tecnológicas no mundo jurídico

Coordenadores: Saylon Alves Pereira (INSPER) e Cícero Krupp da Luz (UNISINOS)

Ementa: As atividades jurídicas e o direito vêm passando por profundas transformações nos últimos anos. A utilização de ferramentas tecnológicas para descrição, análise e até mesmo previsão de fenômenos e dinâmicas jurídicas já é uma realidade nas atividades da área - mesmo não fazendo parte da formação jurídica -, em diálogo constante com outras áreas como a matemática, a estatística, a ciência da computação, entre outros. A popularização dos LLM (Large Language Models), cujo representante mais famoso é o ChatGPT, acelerou ainda mais esse processo, trazendo uma série de discussões novas em temas como ética, preconceitos, desigualdades, ensino, aprendizado, regulação, automação,



produtividade, segurança e até mesmo em relação ao direito à informação e à verdade. Em face desse contexto, a proposta do GT é reunir trabalhos dispostos a entender e apontar como essas transformações vêm modificando a dinâmica do direito, seja na perspectiva metodológica - técnicas de análise de dados judiciais que utilizem conceitos de aprendizado de máquina, inteligência artificial, mineração de processos, jurimetria, etc.-; na perspectiva teórica e substancial - os dilemas éticos, as transformações no direito, processos decisórios e distribuição da justiça em face das transformações tecnológicas, etc. -; bem como na perspectiva regulatória - os debates no Brasil e a nível internacional sobre a regulação dessas tecnologias, LGPD, etc. É bastante estimulada a participação de pesquisadores de outras áreas do conhecimento que dialoguem ou tenham o direito como objeto de pesquisa.

GT 16 - Acesso à justiça e administração de conflitos cíveis

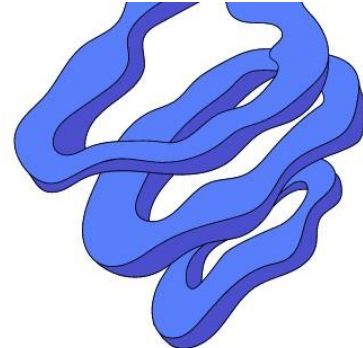
Coordenadores (as): Paulo Eduardo Alves da Silva (USP-RP) e Bárbara Gomes Lupetti Batista (UFF, UVA e INCT-InEAC)

Ementa: O GT reúne trabalhos voltados a descrever o acesso à justiça pela investigação empírica de processos e práticas formais e informais de administração de conflitos cíveis, problematizando criticamente seu desenho, funcionamento e resultados. O acesso à justiça é trabalhado em suas variadas dimensões, a exigir diálogo interdisciplinar entre o direito, antropologia, sociologia, política e gestão. Espera-se reunir pesquisas que abordem, ilustrativamente, problemas de assimetrias de poder e desigualdades no sistema de justiça, desenhos e resultados de métodos de resolução de disputas, potenciais e limites do uso da tecnologia e mecanismos de gestão da Justiça e que trabalhem, também ilustrativamente, com processos e decisões judiciais, práticas forenses e rituais judiciais, experiências e percepções da população e do sistema de justiça. Buscam-se análises sobre os percursos metodológicos e as dificuldades de compatibilizar a dogmática jurídico-processual ao contexto social subjacente e os jogos de forças atuantes nos espaços de administração institucional de conflitos. O GT prioriza pesquisas em estágios intermediário ou avançado e tem conseguido articular, em suas sucessivas edições, uma rede de pesquisadores em nível de pós-graduação envolvidos com a problemática do acesso à justiça.

GT 17 - Metodologias clínicas de ensino do direito: entre impactos pedagógicos e sociais

Coordenadores (as): Taysa Schiocchet (UFPR) e Caio Gracco Pinheiro Dias (USP-RP)

Ementa: São antigas as críticas à inadequação do modelo tradicional de educação jurídica brasileira para atender ao desafio tanto de preparar para uma profissão

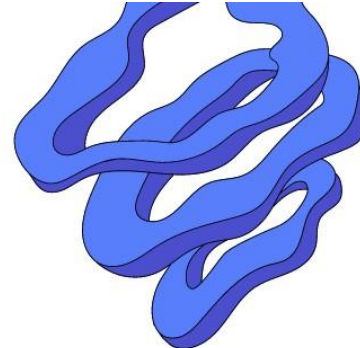


atravessada por mudanças sociais e tecnológicas, quanto de colaborar para a concretização de direitos, especialmente os fundamentais. No esforço para superar a chamada “crise” do ensino jurídico, práticas de intervenção social surgem como canal por onde esforços pedagogicamente consistentes de formação podem superar o formalismo do ensino do Direito, articulando teoria e prática e atendendo à indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, contribuindo para uma formação ética e cidadã. Nesse quadro, nos últimos anos, clínicas jurídicas se disseminaram nos cursos brasileiros, frequentemente em importação de modelos estrangeiros (evidência de inovação metodológica transcontinental), assim como as assessorias jurídicas populares, que parecem começar a superar a marginalidade característica de sua inserção nos projetos dos cursos de Direito. Nesse contexto, nossa proposta é refletir, numa via de mão dupla, sobre como essas práticas jurídicas poderiam qualificar as pesquisas em direito (empíricas, de diagnóstico, engajadas, locais, associadas na origem à ações de popularização do saber, produção de impacto social etc.) e, simultaneamente, como uma maior interlocução com o “fazer pesquisa” pode qualificar as práticas de intervenção social realizadas pela universidade e, conseqüentemente, a qualidade da formação jurídica. Assim, trabalhos de pesquisa empírica que investiguem em tal chave essas (e outras práticas inovadoras de ensino também) serão discutidos neste GT.

GT 18 - Modelos de análise retórica e argumentativa de discursos jurídicos

Coordenadores: Isaac Costa Reis (UnB) e Eduardo Kochenborger Scarparo (UFRGS)

Ementa: Este Grupo de Trabalho, já tradicional nas diversas edições do EPED, tem como objetivo central a promoção do diálogo entre as diversas concepções e propostas metodológicas que tenham por base a análise de discursos jurídicos, desde a perspectiva das tradições da Retórica e das Teorias da Argumentação Jurídica. São privilegiados trabalhos e estudos fundados na concepção do Direito como prática discursiva e social, em oposição a concepções normativistas e abstratas em torno de textos legais e decisões judiciais. Esse diálogo almeja, a um só tempo, estimular a reflexão metodológica nos estudiosos do Direito e de áreas afins, compartilhando experiências de pesquisa empírica com discursos jurídicos, além de, por outro lado, estabelecer redes acadêmicas entre os estudiosos da Retórica e das Teorias da Argumentação, sobretudo no que se refere ao papel renovador de mecanismos oferecidos por essas teorias para a análise do Direito. A relevância deste Grupo de trabalho reside sobretudo na oportunidade de criar redes de pesquisa em torno de trabalhos nos quais se possa extrair de concepções retóricas e argumentativistas instrumentos empíricos de análise dos discursos jurídicos. Essas pesquisas têm como aspecto central a compreensão do Direito a partir da praxis discursiva dos juristas enquanto produtora de normatividade, mas também como criadora do ethos retórico de uma comunidade, cuja legitimidade social interna e externa depende de determinadas estratégias discursivas. De um



ponto de vista analítico, os estudos atraídos por esse Grupo de Trabalho devem contribuir para ampliar as possibilidades de caracterização da praxis judicial brasileira, visando compreender como se dá retoricamente a produção de normas, conceitos e lugares comuns na comunidade jurídica nacional.

GT 19 - Empíria em abordagens contemporâneas em direito e relações internacionais

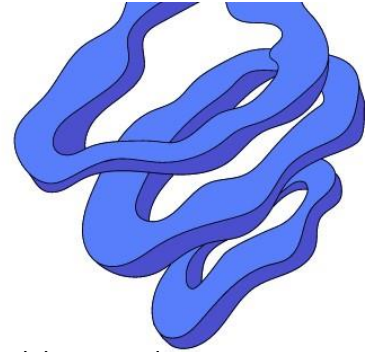
Coordenadoras: Elaini Cristina Gonzaga da Silva (PUC-SP) e Flávia de Ávila (UFS)

Ementa: O objetivo do presente Grupo de Trabalho consiste em agregar pesquisas que apliquem metodologias empíricas no estudo e análise da validade, eficácia e/ou justiça das normas e regimes internacionais em suas diferentes dimensões, debatendo os limites e possibilidades do método para o campo. Neste sentido, são bem-vindas abordagens qualitativas e quantitativas que englobem, por exemplo, estudos de caso, críticas, reconstruções normativas, aplicações de regras de inferência, análises de jurisprudência, análise de conteúdo, análise de discurso, interseccionalidade, coleta e disponibilização de dados, etnografias, cartografias, entre outras. Encorajamos pesquisas em diversos campos do conhecimento com interface internacional ou de sua relação com o plano doméstico, como direito, economia, sociologia, ciência política, antropologia e relações internacionais, em especial das linhas epistemológicas críticas, como feministas, anti-racistas, decoloniais e pós-coloniais, ecológicas, anti-hegemônicas (como Direito Internacional do Terceiro Mundo - TWAIL), critical legal studies, teoria crítica, qualquer que seja seu objeto de estudo, o que inclui, mas não se limita a, direitos humanos, crise ambiental, migrações (incluindo refúgios), defesa e segurança, direitos das mulheres, direitos das crianças, populações indígenas, comércio internacional, ordem econômica, movimentos sociais e redes transnacionais de ativismo. Este GT se justifica como uma oportunidade de se discutir a empiria num contexto de recente reviravolta empírica observada em estudos que envolvem o direito internacional e campos conexos, cujo estatuto era até recentemente questionado. Superando entendimentos dogmáticos supostamente neutros e universais, estes trabalhos têm buscado explicitar o porquê da criação de normativas internacionais, a produção de efeitos e vias alternativas de aplicação e reformulação.

GT 20 - Educação, Literatura e Cárcere

Coordenadores (as): Liliane Maria Reis Marcon (UFOB) e Adriano Antunes Damasceno (UEMA)

Ementa: O Grupo de Trabalho objetiva receber estudos e pesquisas que reflitam a importância dos processos educacionais no sistema prisional brasileiro. As garantias



constitucionais e penais, aliadas à promoção de políticas públicas culminam no direito das pessoas em situação de cárcere à educação e à devida implementação dos institutos, como a remição de pena pela leitura ou pelo estudo. A efetividade de tais práticas está condicionada à atuação estatal, dos agentes prisionais, ao acesso das pessoas custodiadas ao conhecimento e aos materiais disponibilizados, bem como à construção de um imaginário social mais crítico, influenciado e influenciador de todas as práxis que se desenvolvem em sociedade. Nesse sentido, as narrativas literárias, seus enredos e personagens; e as práticas educacionais correlatas exercidas no ambiente prisional, exsurgem como fonte para a reflexão crítica do Direito, propiciando discussões acerca do papel da lei, dos institutos relacionados à execução penal; das diversas formas de representação da justiça; e da aplicação das normas jurídicas.

GT 21 - Acesso à justiça, mudanças climáticas e desastres

Coordenadoras: Karina Denari Gomes de Mattos (FGV) e Danieli Rocha Chiuzuli (USP)

Ementa: Este GT busca congrega pesquisas do campo e propiciar a construção de perspectivas para a participação efetiva de pessoas vulneráveis aos riscos climáticos e pessoas atingidas por eventos climáticos extremos e desastres em procedimentos judiciais e extrajudiciais que lidem com os riscos e os danos por elas sofridos. Parte-se da premissa de que há relevantes barreiras no acesso à justiça de pessoas vulneráveis e atingidas e que, por meio do estudo de casos no Brasil e no exterior, é possível ampliar o catálogo de medidas voltadas ao fortalecimento dessa participação. Os impactos dos eventos climáticos extremos e de desastres são ainda mais severos em territórios marcados pela acentuada desigualdade, nos quais o grau de exposição e as vulnerabilidades pré-existentes são elementos que influem na severidade das consequências desses eventos. Essas vulnerabilidades também se traduzem em uma maior dificuldade de acessar mecanismos estatais e não estatais de prevenção e de reparação. Temáticas sugeridas: tratamento dado pelos direitos humanos aos desastres e às mudanças climáticas; perspectiva das vulnerabilidades no tratamento de desastres; a interseccionalidade como paradigma e ferramenta de análise dos desastres e grupos sociais atingidos; o racismo ambiental e climático; o direito à moradia frente aos desastres; o papel de capacidades municipais na gestão de riscos (defesa civil, corpo de bombeiros, instrumentos de planejamento, etc) e da educação em direitos; formas de tratamento de danos sofridos por grupos culturalmente diferenciados (PCT); processo estrutural e litigância climática; a relação entre litígio em desastres e litígios climáticos; desenho de solução de disputas etc.

GT 22 - Pesquisa empírica sobre produção normativa dos poderes Legislativo, Executivo e Agências Reguladoras

OFERECIMENTO:

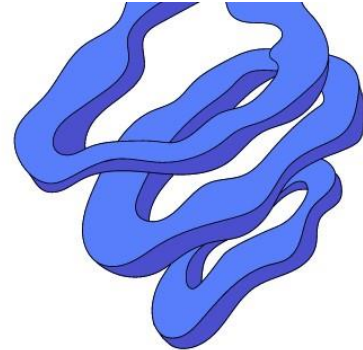


APOIO:



São Cristóvão, 26 a 30 de agosto de 2024 –

<https://even3.com.br/xiii-eped>



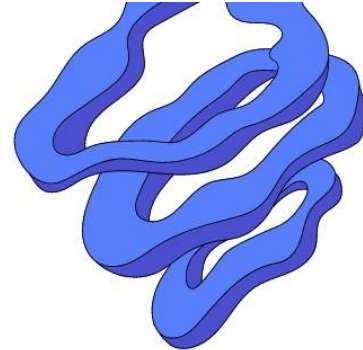
Coordenadores (as): Natasha Schmitt Caccia Salinas (FGV-Rio) e Luiz Felipe Monteiro Seixas (UFPE)

Ementa: Este GT tem por objetivo discutir trabalhos empíricos sobre produção normativa dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos órgãos reguladores independentes (agências listadas na Lei n. 13.848/19, CVM, Banco Central) e intersetoriais (e.g. conselhos de meio ambiente, saúde e educação) federais, estaduais e municipais. A produção empírica sobre produção normativa não apenas é importante em si mesma, ao produzir avaliações, descrições, críticas e recomendações de aperfeiçoamento de marcos legais e regulatórios, como, também, pode fornecer insumos para explicar as diversas interações e relações entre atores e instituições envolvidos nos processos de produção de normas. Exemplos de temas potencialmente aptos a fazer parte deste GT incluem, mas não estão restritos a: (i) avaliação de marcos legais e regulatórios específicos quanto a sua eficácia, efetividade e eficiência; (ii) análise de questões procedimentais envolvendo produção normativa; (iii) avaliação da efetividade dos mecanismos de controle político da produção normativa do Poder Executivo e de órgãos reguladores; (iv) diagnóstico sobre o controle judicial da produção normativa dos Poderes Legislativo, Executivo e órgãos reguladores; (v) análise da efetividade dos mecanismos de controle social e de participação nos processos de produção normativa; (vi) análise dos processos de formulação e implementação das agendas legislativo-regulatória. Além de trabalhos descritivos e avaliativos, estudos metodológicos e epistemológicos que enfrentem problemas pertinentes à temática deste GT também serão bem-vindos.

GT 23 - Direito, arte e sociedade: entre dialogismos e experiências

Coordenadores (as): Amanda Muniz Oliveira (UFJF) e Victor Hugo de Santana Agapito (UNB)

Ementa: As intersecções entre direito e arte têm sido objeto de crescente interesse acadêmico e prático. Tal abordagem se baseia na relação enquanto modalidades de exercício imaginário de reconstrução do mundo, onde ambos são discursos que respondem às suas indagações, expectativas e temores sobre a realidade, dispondo ao pesquisador aberturas e diacronias a partir de pontos de vista outrora pouco explorados. Tais interações possibilitam uma compreensão mais ampla do funcionamento das sociedades, visto que, além das premissas teóricas e categorias de análise inéditas aos estudos jurídicos, expressões artísticas desvelam narrativas plurais que contribuem para uma compreensão autêntica do direito experienciado empiricamente. Ademais, a sua valorização como instrumento de expressão e resistência, juntamente com os desafios legais associados à sua sobrevivência, reforçam ainda mais o seu papel no enfrentamento às mazelas sociais na luta por direitos. Diante disso, este GT propõe receber trabalhos que abordem criticamente a experiência empírica de direito e arte, sendo possível destacar: a arte e (res)socialização; remição de pena pela leitura; a linguagem artística como



ferramenta didática no ensino jurídico; o fenômeno jurídico sob premissas teóricas e categorias de análise dos estudos em artes; a arte e a luta por direitos em regimes de tensionamento de liberdades; direito, narrativas artísticas e políticas sobre o passado, o presente e o futuro; projetos de extensão de direito e arte voltados a comunidade e seus resultados, entre outras.

GT 24 - Direito, Arte e Vulnerabilidades

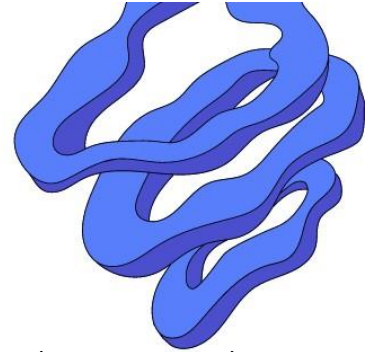
Coordenadores (as): Renato Bernardi (UENP) Fernanda Caroline Alves de Mattos (Unit/SE)

Ementa: Este grupo de trabalho visa abrir espaço para os debates que relacionem o Direito e o papel da arte em sua compreensão prática. Parte-se desde casos reais que avaliem a constitucionalidade e eficácia da intervenção pública na vida privada, e em como a expressão artística fomenta e pode ser usada como ferramenta para aprofundar a compreensão do intérprete no processo normativo, contribuindo para reflexões sobre as interações entre Direito, Poder Público e Arte. Dessa forma, buscam-se insights significativos para a compreensão dessas dinâmicas, no sentido de que a arte (em seus formatos distintos, como música, literatura, cinema, teatro) será o meio pelo qual se desenvolverão as discussões jurídicas, sempre tendo como pauta a construção de vulnerabilidades a partir da desigualdade. Sua relevância vem da possibilidade reconhecer as nuances artísticas como fundamento de reconhecimento das vulnerabilidades diante das previsões e atuações jurídicas, além de explorar formas de interpretar e ampliar as perspectivas sobre a prática social circundada pelo Direito. Ao participar do grupo de trabalho, os interessados terão a oportunidade de tornar os conceitos jurídicos mais acessíveis e significativos, ao mesmo tempo em que expressam a prática jurídica por meio de diversas expressões artísticas correlacionadas às vulnerabilidades e desigualdades vivenciadas no Brasil.

GT 25 - Conflitos sociais, ambientais e do trabalho: pesquisas empíricas interdisciplinares

Coordenadores (as): Arthur Bastos Rodrigues (UFPB) e Cora Hisae Monteiro da Silva Hagino (UFF)

Ementa: Os conflitos permeiam os usos e os processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre o meio ambiente natural e do trabalho. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos, quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos sociais, ambientais e do trabalho enfocam não apenas as disputas sobre usos, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as novas condições de precarização e da atuação das instituições de segurança e saúde do trabalho no



Brasil. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil têm destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, informais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelidos a se deslocarem tanto geograficamente, quanto nas ocupações cada vez mais atípicas do mundo trabalho, enquanto que os danos ambientais sistêmicos, também, não são sequer remediados. O objetivo do GT é debater e refletir acerca dos conflitos sociais, ambientais e do trabalho por meio de pesquisas empíricas interdisciplinares, concluídas ou em desenvolvimento, buscando articulações em torno de uma rede de pesquisadores sobre o tema.

GT 26 - Aspectos teóricos e metodológicos para embasar proposições normativas baseadas em evidências empíricas

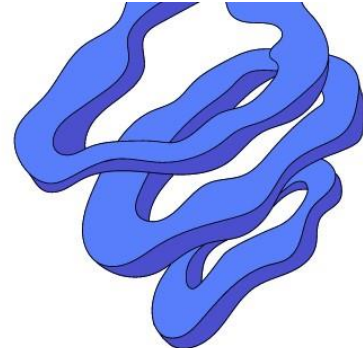
Coordenadores: Cleuler Barbosa das Neves (PPGDP/UFG) e Leandro Molhano Riberio (FGV/Direito RJ)

Ementa: Na área do Direito, é comum a elaboração de trabalhos acadêmicos que visam oferecer soluções normativas a problemas jurídicos concretos. Esse tipo de trabalho geralmente apoia-se, por um lado, em afirmações empíricas a respeito dos problemas jurídicos e, por outro, em proposições causais relacionadas aos efeitos das soluções propostas. Isso significa que esse tipo de trabalho baseado em diagnósticos e soluções deveria apoiar-se em modelos teóricos e empíricos capazes de identificar os fatores relevantes do mundo jurídico a serem considerados na análise, de capturar os fenômenos relevantes a serem descritos e de propor explicações que relacionam tais fatores aos resultados esperados, resultados alcançados e, no caso de explicações causais, contrafactuais. O GT visa discutir os aspectos teóricos e empíricos que subsidiam trabalhos que analisam ou propõem soluções normativas com base em evidências empíricas. Nesse sentido, pretende-se discutir trabalhos a respeito dos seguintes temas: o uso de evidências empíricas no processo de elaboração normativa; desafios metodológicos para a realização de diagnósticos de problemas e a proposição de soluções jurídicas baseadas em evidências empíricas; e propostas de solução normativa baseada em evidências empíricas.

GT 27 - Estudos empíricos do direito baseados em epistemologias críticas de gênero, sexualidade e raça

Coordenadores (as): Emerson Erivan de Araújo Ramos (UFT) e Laís Godoi Lopes (UEMG)

Ementa: A epistemologia pode ser entendida como um campo que investiga as condições de produção do saber. Os movimentos sociais de luta por

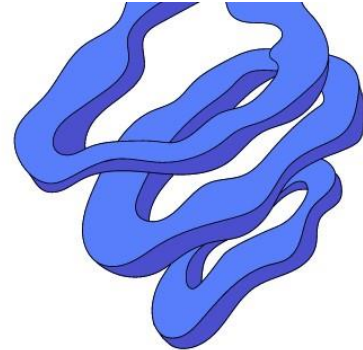


reconhecimento, a partir da segunda metade do século XX, têm impulsionado críticas à epistemologia tradicional, que se pauta na investigação dos meios para se alcançar uma verdade imparcial. Os movimentos feministas, os movimentos LGBTI+ e os movimentos negros se constituem como campos de luta política e epistêmica, que desvelam os jogos de poder relacionados à produção da ciência, denunciando a relação de simbiose entre saber e poder. É nesse sentido que emergem o que se tem chamado de epistemologias críticas, baseadas nas lutas feminista, LGBTI+ e antirracista (dentre outras), que estão na origem do surgimento de novas agendas de investigação e da proliferação de novos métodos científicos. Nesse contexto, este grupo de trabalho acolhe trabalhos empíricos que discutam, a partir das epistemologias críticas mencionadas, as condições de produção do conhecimento jurídico, estimulando investigações que enfrentem a centralidade do indivíduo normativo (homem cisgênero branco e heterossexual) que está na matriz da produção das normas e do saber jurídico. Serão bem-vindos trabalhos que pensem temas como processos de cidadanização das mulheres, pessoas LGBTI+ e negras, estudos e avaliações sobre demandas e políticas públicas de acesso a direitos, formação das gramáticas dos movimentos sociais, etc. Serão particularmente valorizados os métodos caros às epistemologias críticas, tais como estudo de caso, etnografias e autoetnografias, cartografias sociais, histórias de vida, análise de dados e outros em correlação com as epistemologias críticas.

GT 28 - Desinformação e Inteligência Artificial

Coordenadores (as): Clara Cardoso Machado Jaborandy (Unit/SE) e Carolina Silva Porto (Unit/SE)

Ementa: A desinformação é uma ameaça crescente à sociedade contemporânea, que influencia no cenário político e mina a confiança nas instituições, prejudicando o funcionamento democrático. A integração da inteligência artificial nesse cenário amplifica os desafios, pois algoritmos podem ser manipulados para disseminar informações falsas de forma automatizada e em escala massiva. Isso levanta questões cruciais sobre responsabilidade, transparência e regulação da IA no contexto da informação. Diante desse cenário, é fundamental que a comunidade jurídica se engaje ativamente na discussão e no desenvolvimento de estratégias para lidar com essa problemática complexa. Assim, o GT tem como objetivo principal promover um espaço para discussões que conectem a temática da desinformação e as inteligências artificiais no contexto jurídico. Pretende-se discutir sobre os desafios éticos, legais e sociais decorrentes da disseminação de informações falsas mediadas por algoritmos e sistemas de IA. Além disso, busca-se debater sobre as possíveis soluções políticas e mecanismos jurídicos que podem ser adotados para mitigar os impactos negativos da desinformação impulsionada pela IA, contribuindo assim para o avanço do conhecimento jurídico sobre esse tema emergente e crucial, promovendo a construção de um ambiente



informacional mais ético, transparente e responsável em uma era dominada pela inteligência artificial.

GT 29 - Dimensões da proteção jurídica da infância e adolescência

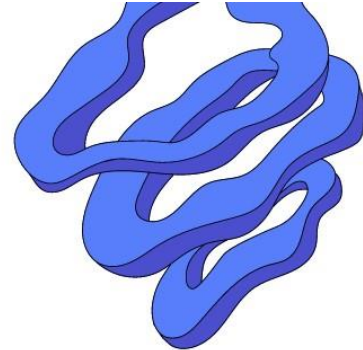
Coordenadores (as): Karyna Batista Sposato (UFS,) Ana Paula Motta Costa (UFRGS) e Hamilton Gonçalves Ferraz (UFF)

Ementa: O GT busca reunir pesquisas empíricas, concluídas ou em andamento, sustentadas por debates interdisciplinares e interseccionais acerca da proteção jurídica da infância e da adolescência. Para tanto, sugere-se trabalhos com enfoque em pelo menos uma das 4 dimensões a seguir: (i) avanços jurisprudenciais; (ii) produção legislativa; (iii) incorporação de instrumentos internacionais e (iv) políticas públicas de enfrentamento e prevenção de violências. Desde a Constituição Federal de 1988, o direito da criança e do adolescente vem passando por um processo de intensa constitucionalização com efeitos em diferentes ramos do direito, especialmente no direito de família, no direito do trabalho, e no direito penal. Portanto, o GT busca sistematizar pesquisas e debates em torno das principais questões que afetam os direitos de crianças e adolescentes na atualidade: violência doméstica e intrafamiliar, violência e exploração sexual, violência institucional e comunitária, temas afetos à institucionalização de crianças e adolescentes, acolhimento institucional, medidas socioeducativas, trabalho infantil e sua exploração, abandono e adoção, escuta qualificada e depoimento especial, dentre outros. Com a expressão proteção jurídica da infância, pretendemos destacar o papel do campo do direito frente aos desafios de reconhecimento das vulnerabilidades ontológicas e sociais de crianças e adolescentes no tempo presente.

GT 30 - Direito ambiental climático e desastres

Coordenadores (as): Clarissa Bueno Wandscheer (Universidade Positivo/PR) e Maria Tereza Uille Gomes (UFPR)

Ementa: O GT se propõe a discutir a relação entre o direito ambiental climático e os desastres ambientais considerando a deficiência regulatória, processos ambientais de risco, mudanças climáticas e a necessidade de gestão e prevenção de desastres ambientais climáticos. Pontua-se que a ocorrência de desastres frequentemente está ligada a um déficit regulatório no Direito Ambiental, como a ocupação irregular de áreas de proteção permanente, ao descumprimento de padrões preventivos estabelecidos nos licenciamentos ambientais, à ocupação desordenada do solo e à injustiça ambiental. De outro lado, os desastres naturais, como deslizamentos de terra, inundações e secas, são processos dinâmicos que afetam a estrutura e a dinâmica do planeta Terra. O que demanda pensar sobre o planejamento ambiental



na perspectiva da gestão e prevenção, ao mesmo tempo, que se elabora estratégias para a adoção de medidas mitigadoras dos impactos dos desastres ambientais e climáticos.

GT 31 - Políticas Públicas de Direitos Humanos

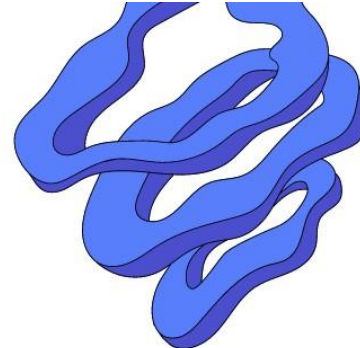
Coordenadores (as): Gabriela Maia Rebouças (Unit/SE) e Verônica Teixeira Marques (UNIMA/AL)

Ementa: Este GT debate pesquisas que tem como escopo análise, monitoramento, diagnóstico, avaliação e investigação ampla de políticas públicas de efetivação de direitos humanos. Considerando que o campo dos direitos humanos está sempre em disputa, e que a efetivação de direitos em uma conjuntura neoliberal ganha contornos e obstáculos desafiadores, os estudos sobre as políticas públicas são estratégicos para a construção de um horizonte possível para as lutas cotidianas dos grupos vulneráveis, para a manutenção das instituições na esfera pública, para o enfrentamento das violências e desigualdades. O acirramento das disputas por territórios, a escalada de violência nos espaços urbanos, a centralidade de um estado punitivo, a eliminação das diferenças, a monetização da vida na sociedade de risco e cansaço, o esgotamento dos recursos ambientais são exemplos de dinâmicas que colocam em risco, diuturnamente, a vida das populações e das pessoas. Assim, é um GT que abre seus estudos ao campo interdisciplinar, trazendo para a análise do direito a complexidade que lhe é necessária. São aderentes a este GT pesquisas que envolvam, entre outros temas: i) violência e segurança pública; ii) grupos vulneráveis; (iii) populações originárias e tradicionais; iv) políticas públicas de resolução de conflitos; v) Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS); vi) acompanhamento dos mecanismos dos sistemas global e regional de proteção dos direitos humanos. O GT recebe pesquisas qualitativas e quantitativas e espera uma atenção especial ao desenho metodológico descrito na proposta de resumo.

GT 32 - Constitucionalismo insurgente à luz de pesquisas empíricas

Coordenadores: Douglas Antônio Rocha Pinheiro (UnB) e Vitor Sousa Freitas (UFG)

Ementa: Diante de realidade estatais e jurídicas que, sob uma pretensa neutralidade, reforçam processos hegemônicos, como seria possível propor um constitucionalismo de baixo para cima (bottom-up) que fosse capaz não só de reivindicar os direitos materiais necessários à garantia da dignidade humana para pessoas vulnerabilizadas, mas também discutir os pressupostos que constituem as formas de narrar os eventos fundadores do direito e do Estado e os modos de concretização constitucional? Este é o interrogante que provoca este GT. Serão priorizadas produções empíricas que: (1) repensem categorias da teoria constitucional à luz de referenciais teóricos insurgentes ou contra-hegemônicos; (2) analisem experiências contra-hegemônicas de convivialidade jurídica; (3)



problematizem a importação de teorias e soluções jurídico-constitucionais incompatíveis com a realidade sócio-institucional brasileira; (4) discutam a agência de grupos, coletivos e/ou populações invisibilizadas na construção histórica do constitucionalismo nacional; (5) proponham métodos, instrumentos ou critérios de interpretação constitucional adequados à proteção de populações hipossuficientes ou vulnerabilizadas; (6) reescrevam decisões proferidas pelo STF e relativas à população LGBT à luz do “queer legal” e da experiência de pessoas dissidentes de sexualidade e de gênero; (7) reflitam sobre litigância estratégica e ativismo judicial em face de populações invisibilizadas e desassistidas pelo executivo e legislativo federais.

GT 33 - A contribuição do direito ambiental na efetivação do direito fundamental ao meio ambiente saudável

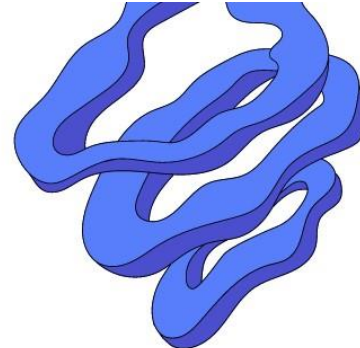
Coordenadores (as): Daniel Rubens Cenci (UNIJUI/RS), Alexandre Hedlund (Universidade Positivo/PR) e Cleide Calegari (UCS/RS)

Ementa: A mesa debate a governança ambiental e a crise climática, suas causas e consequências, seus impactos no desenvolvimento e as contradições no atual contexto, especialmente os impactos socioambientais, a concentração de renda e a exclusão social produzida no estágio atual do neoliberalismo. Os conflitos e as divergências políticas no atual contexto da América Latina, mesmo as internas de cada país, entre outras causas, têm resultado na ausência de agendas comuns de proteção, ou diretrizes para o desenvolvimento sustentável promotor da qualidade de vida, garantindo o equilíbrio entre o crescimento econômico, a preservação do meio ambiente, e a inclusão social, entendendo a necessidade e possibilidade de construir um desenvolvimento socioeconômico com preservação do meio ambiente, enquanto responsabilidade inerente à soberania de cada Estado, tendo presente que a cooperação entre os países facilitará o cumprimento destas responsabilidades. Neste sentido políticas públicas e governança para a efetivação da Agenda 2030 proposta pela ONU se constitui em importante instrumento, assim como, o papel do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidas nas instituições de ensino, a cooperação entre as nações latino-americanas, tanto em matérias específicas e as que lhes são comuns, poderão contribuir para avançar no caminho da integração e da solidariedade de toda a América Latina.

GT 34 - Direito, Economia e Sociedade

Coordenadores (as): Diogo R. Coutinho (USP), Iagê Miola (Unifesp), Mario G. Schapiro (FGV), Marcos Chein Feres (UFJF) e Raquel Pimenta (FGV)

Ementa: O estudo das interações que se estabelecem entre o direito, a economia e as relações sociais encontra, no plano empírico, uma multiplicidade de perspectivas

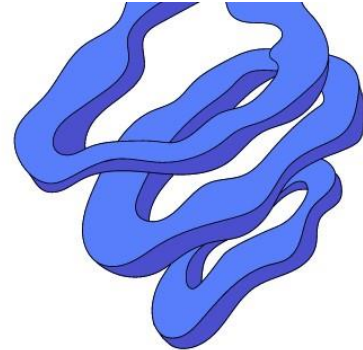


e métodos, descortinando, com isso, uma miríade de possibilidades de investigação aplicada e interdisciplinar. O GT “Direito, Economia e Sociedade” abrigará trabalhos jurídicos, econômicos ou em intersecção com outras áreas correlatas (como a sociologia econômica, os estudos sociojurídicos, a economia política, a antropologia econômica e do direito, a ciência política e a estatística) que explorem abordagens empíricas diversas (quantitativas e qualitativas) ou que realizem reflexões de natureza metodológica sobre as imbricações entre fenômenos jurídicos, econômicos e as relações sociais. Com isso, buscará trazer ao EPED estudos de juristas e outros cientistas sociais destinados a compreender a formação, o funcionamento e a análise de efeitos de normas, processos e instituições jurídicas envolvidas na regulação da economia em um sentido amplo, abrangendo, dentre outros enfoques, os embates e conflitos de poder e interesses, as políticas públicas em meio à sua notável variedade, os efeitos das normas na sociedade e nas relações econômicas, as condicionantes sociopolíticas da regulação econômica, estudos setoriais, temas contratuais e regulatórios, assim como abordagens institucionais e estudos macro e microeconômicos que procurem estabelecer diálogo com o campo jurídico. Pesquisas empíricas e estudos metodológicos ou epistemológicos realizados nos diversos campos do direito e das ciências sociais amplamente consideradas poderão, assim, ser avaliadas para compor o GT, desde que enfrentem primordialmente a intrincada relação entre direito, economia e sociedade e justifiquem de forma adequada sua pertinência ao escopo do EPED.

GT 35 - Religiões, direitos e democracia: diálogos, tensões e enfrentamentos

Coordenadoras: Lidyane Maria Ferreira de Souza (UFSB) e Ana Laura Silva Vilela (UnB)

Ementa - As religiões têm disputado direitos e o espaço público em estados-nações que se apresentam como laicos. No Brasil, essa relação ocorre de modo complexo, desde a ocupação dos poderes instituídos pelo bloco cristão-midiático à resistência de religiosidades estigmatizadas historicamente, a exemplo das religiões afro-brasileiras. Note-se a relevância do campo jurídico na atual reconfiguração das relações entre Estado e religiões. Há regulação jurídica da religião no Brasil acerca do funcionamento das organizações religiosas e da realização de seus cultos - registro formal das organizações religiosas, imunidade tributária, tipificação do vínculo entre organizações e respectivas ministras e ministros religiosos, crimes contra o sentimento religioso, o ensino religioso em escolas públicas -, bem como em relação às pessoas praticantes, caso da compatibilização dos dias de guarda com compromissos trabalhistas e estudantis, da injúria religiosa e de diversas situações desqualificadas como meros casos de intolerância. Além disso, as religiões interferem direta ou indiretamente na produção e interpretação de direitos de diferentes grupos como mulheres, crianças, povos tradicionais etc. Diante de tal contexto, convidamos pesquisadoras e pesquisadores que mobilizam empiricamente as múltiplas relações entre Direito e religiões, através de análise de



decisões judiciais e proposições legislativas, pesquisa em arquivo, etnografia e outras abordagens metodológicas. Neste grupo de trabalho, buscamos dialogar com investigações que se aproximam da temática de modo inovador e crítico, atentas a tensões institucionais ocasionadas pela relação Direito e religiões ou à ressignificação empreendida pelos grupos sociais.

GT 36 - Temas Emergentes no Constitucionalismo Contemporâneo o “novo” Constitucionalismo Latino-Americano e sua “agenda pendente”

Coordenadores(as): Maria do Carmo Rebouças dos Santos (UFSB) e Sérgio São Bernardo (UNEB)

Ementa: O constitucionalismo contemporâneo que na América Latina se convencionou denominar de “novo” constitucionalismo latino-americano alterou fundamentalmente o sentido do Estado e da Constituição como o conhecíamos. Os pressupostos do Bem Viver e dos Direitos da Natureza eram impensáveis dentro de uma perspectiva moderna e sua constitucionalização na Bolívia e no Equador é um evento político-epistêmico e intercultural que revolve a história moderna. Não obstante, ainda remanesce uma agenda que precisa ser incorporada nesses desenhos que é relativa aos povos africanos da região, como sujeitos de direitos dos processos constitucionais, sendo esse um problema a ser analisado. O presente Grupo de Trabalho objetiva evidenciar os avanços desse constitucionalismo e ao mesmo tempo advertir sobre a existência de “agendas pendentes” (Acuesta, 2023; Santos, 2023), particularmente a dos povos africanos em diáspora na América Latina. Essa agenda foi aberta pelos haitianos em seu primeiro movimento constitucional (Santos, 2021) quando, “pelos seus próprios traços” (Mbembe, 2014) ousaram questionar a noção eurocêntrica de humanidade que determina quem são os(as) sujeitos que constroem e se beneficiam dos modelos constitucionais. Interessa-nos debater as propostas que resultam desta crítica, identificando e mapeando tendências, com especial atenção ao constitucionalismo produzido periféricamente e pesquisas que apontem para um repertório ético-jurídico ancestral (São Bernardo, 2022). Nos interessa desvelar e debater particularmente as implicações do apagamento da experiência da diáspora negra em todo o movimento constitucionalista, desde o moderno de matriz liberal ao mais contemporâneo de matriz social e pluralista, assim como questionar a hierarquização racial produzida por este mesmo movimento e suas consequências para a garantia de direitos fundamentais desses sujeitos.

GT 37 - Direito Criminal, Segurança Pública e Criminologia

Coordenadores(as): Andréa Depieri de Albuquerque Reginato (UFS) e Danilo dos Santos Rabelo (UNB)

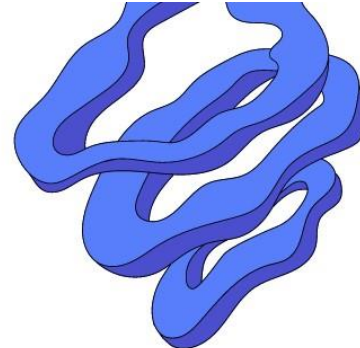
OFERECIMENTO:



APOIO:



São Cristóvão, 26 a 30 de agosto de 2024 –
<https://even3.com.br/xiii-eped>



Ementa: O GT tem por objetivo reunir pesquisas, de natureza empírica, cujos objetos estejam afetos ao campo do Direito Criminal e/ou aos Estudos de Segurança Pública, privilegiando-se enfoques interdisciplinares e críticos, especialmente os criminológicos, que promovam o debate e a compreensão crítica sobre questões relativas ao crime, às políticas criminais, aos processos de criminalização, ao funcionamento do sistema de justiça criminal, aos mecanismos de funcionamento e estruturação das agências de Segurança Pública, enfim, que articulem, a partir de dados, reflexões relativas às estratégias de controle social nas sociedades contemporâneas.

GT 38 - A importância da criação das cidades inteligentes para a promoção da dignidade da pessoa humana e desenvolvimento sustentável

Coordenadores(as): Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias (UFS), Gilton José Ferreira da Silva (UFS) e Diogo de Calasans Melo Andrade (UNIT)

Ementa: Este GT tem por finalidade discutir a concepção das cidades inteligentes tendo como principal prioridade a promoção da dignidade da pessoa humana através da efetivação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável. Essa preocupação vem se tornando mais latente nas últimas décadas, vez que, a qualidade de vida e bem estar social estão cada vez mais comprometidos em razão do crescimento abrupto e desordenados dos grandes centros urbanos. Tudo isso acaba gerando a crescente necessidade de se trabalhar na criação e majoração dos níveis de inteligência nas cidades, mediante a implementação de novas tecnologias, buscando, assim, alcançar níveis de melhoria da qualidade de vida através da construção de um cenário saudável, inclusivo, inserindo o ser humano como parte integrante e principal de todo o processo de melhoria das cidades, oportunizando assim, mais igualdade, dignidade, qualidade de vida, tendo em vista a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana.